

MATRÍCULA

29.865

FICHA

1

Santos, 12 de junho de 1989

IMÓVEL: O APARTAMENTO N.º 27, localizado no 2.º andar ou 4.º pavimento do Edifício Juliana, situado à rua José Clemente Pereira n.º 31, confrontando pela frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada principal e apartamento 25, do lado direito com a área de recuo dos fundos do prédio, do lado esquerdo com o apartamento 26, e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, tendo a área útil de 88,30 mts2., área comum de 13,32 mts2., área de garagem de 17,01 mts2. e área total de 118,63 mts2., pertencendo-lhe uma fração ideal de 1,678% no terreno e demais coisas de uso comum, terreno esse que se acha descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. Cadastrado na PMS. sob n.º 54-046-072-014. **PROPRIETÁRIA:** SAMUEL RINALDI & CIA. LTDA. CGC. n.º 51.649.036/0001-31, - com sede em São Vicente à rua XV de Novembro 112. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob n.º 14.754, neste Cartório, Santos, 12 de junho de 1989. - O escrevente habilitado, Handerson José de Moraes: O Oficial Interino, Ruiz de Araújo.

R. 1 - 29.865. Santos, 12 de junho de 1989. **TRANSMITENTE:** SAMUEL RINALDI & CIA. LTDA., qualificada na Matrícula supra. **ADQUIRENTES:** FLAVIO OSMAR NOVO SILVA, engenheiro, RG. n.º 5.263.132, CPF. 018.201.168-24, e sua mulher MARIA EMILIA CARRETERO NOVO SILVA, professora, RG. n.º 4.754.089, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados em Santos à rua José Clemente Pereira n.º 31, apto. 27. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 31 de agosto de 1988, lavrado na forma do art. 61, § 5.º da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66, e do art. 26, do Dec. Lei 70/66. **VALOR:** Cz\$ 6.872.597,33 (valor venal NCz\$ 10.361,49). - O escrevente habilitado, Handerson José de Moraes: O Oficial Interino, Ruiz de Araújo.

R. 2 - 29.865. Santos, 12 de junho de 1989. **DEVEDORES:** FLAVIO OSMAR NOVO SILVA e sua mulher MARIA EMILIA CARRETERO NOVO SILVA, acima qualificados. **CREDORES:** FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., CGC/MF. n.º 53.146.221/0001-39, com sede em Santos à rua João Pessoa n.º 63. - **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 31/08/88, lavrado na forma do art. 61, § 5.º da Lei 4380/64, alterada pela Lei 5049/66, e do art. 26, do Dec. Lei 70/77. **VALOR:** Cz\$ 6.185.337,60, - correspondente a 3.120.0000 OTN's., pagáveis no prazo de 264 meses, em igual número de prestações, do valor total inicial de Cz\$ - - - - 78.224,64, vencendo-se a 1.ª em 30/09/1988, e as demais condições constantes do título. - O escrevente habilitado, Handerson José de Moraes: O Oficial Interino, Ruiz de Araújo.

Av. 3 - 29.865. Santos, 12 de junho de 1989. **EMITENTE E FAVORECIDA:** FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., qualificada no R. 2, supra. **DEVEDORES:** FLAVIO OSMAR NOVO SILVA e sua mulher MARIA EMILIA CARRETERO NOVO SILVA, já qualificados. **TÍTULO:** Cédula Hipotecária Integral n.º CH-5.958, Série A, emitida em 31/08/1988. **VALOR:** Cz\$ 6.185.337,60, pagáveis pela forma prevista na hipoteca objeto do R. 2, supra. - O escrevente habilitado, Handerson José de Moraes: O Oficial Interino, Ruiz de Araújo.

AV. 04 - M. 29.865.-

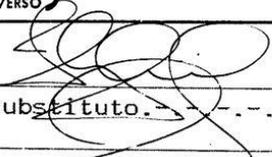
DATA:- 14 de outubro de 1.998

Pelo instrumento particular de 07 de outubro de 1.998, passado em Santos - SP., pela credora FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob no 02, ficando em consequência CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral, averbada sob no 03, desta matrícula.

(continua no verso)

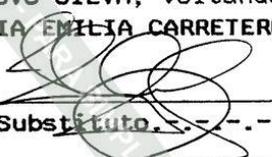
MATRÍCULA
29.865

FICHA
01
VERSO

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

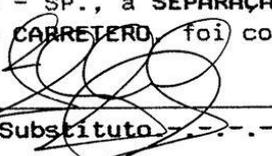
AV. 05 - M. 29.865.-
DATA:- 30 de dezembro de 1.998

Pela escritura de 09 de novembro de 1.998, lavrada no 9º Tabelionato de Notas de Santos - SP, Lv. 632, fls. 045/046 e certidão de casamento expedida em 11 de dezembro de 1.997, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Santos - SP. (Registro no 9.256, Lv. B-99, fls. 211-F), procedo esta averbação para ficar constando que na conformidade com a sentença de 28 de julho de 1.993 do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **FLAVIO OSMAR NOVO SILVA** e **MARIA EMILIA CARRETERO NOVO SILVA**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA EMILIA CARRETERO**.-

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

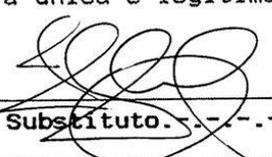
AV. 06 - M. 29.865.-
DATA:- 30 de dezembro de 1.998

Pela escritura e certidão de casamento referidos na averbação no 05, procedo esta averbação para ficar constando que na conformidade com a sentença de 25 de março de 1.996 do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP., a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** de **FLAVIO OSMAR NOVO SILVA** e **MARIA EMILIA CARRETERO**, foi convertida em **DIVÓRCIO**.-

AVERBADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----

R. 07 - M. 29.865.-
DATA:- 30 de dezembro de 1.998

Pela escritura referida na averbação no 05, o proprietário **FLAVIO OSMAR NOVO SILVA**, divorciado, residente e domiciliado em Santos - SP, na Av. Siqueira Campos no 665, apto 16, anteriormente qualificado, **VENDEU 50%** do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00 - (Valor Venal R\$ 28.611,23), a **MARIA EMILIA CARRETERO**, divorciada, inscrita no CPF. sob no 963.995.038-68, anteriormente qualificada. Com a presente venda a adquirente passou a ser a única e legítima possuidora da totalidade do imóvel desta matrícula.-

REGISTRADO POR:-  Thiago Henrique Vincenzi
Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----